

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CANOAS- CANOASPREV

Pregão Eletrônico 015/2021

SAÚDE SUPLEMENTAR SOLUÇÕES EM GESTÃO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.981.905/0001-43, com sede na Avenida Mauro Ramos, 1277, Centro, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88020-302, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** em relação ao pregão eletrônico 015/2021, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

1. O presente Edital tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de central de atendimento e autorização médico-hospitalar; auditoria médico-hospitalar concorrente e pós autorização de baixa, média e alta complexidade; e consultoria de gestão para operadoras em saúde ao CANOASPREFASSEM para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Canoas – CANOASPREV.

2. Algumas das cláusulas editalícias entretanto, mostram-se ambíguas, suscitando dúvidas que comprometem a elaboração das propostas e que podem prejudicar a própria execução do futuro contrato. Nesse contexto, a Requerente solicita que sejam esclarecidos os seguintes aspectos:

- a) Poderiam nos esclarecer se a contratada deve fazer a gestão dos pacientes listados no item 5.5.1 ou se será somente elaboração de protocolo?
- b) Existe a obrigatoriedade da contratada ir fornecer os dados em BI (business intelligence) para o Canoasprev?
- c) Solicitamos esclarecer como o preço de referência foi elaborado, visto que o edital não faz nenhuma volumetria de base para que as licitantes possam realizar a precificação adequada.
- d) Solicitamos informar o nome do sistema atual usado pelo contratante.

- e) Nas avaliações em que serão necessárias o parecer de especialista, solicitamos informar as especialidades usadas atualmente.
- f) Solicitamos informar se há solicitações represadas/ demandas anteriores à contratação para que a nova contratada operacionalize. Caso afirmativo, informar qual a demanda e a quantidade.

3. Ante o exposto, e repisando a sua intenção colaborativa, requer-se o acolhimento do pedido de esclarecimentos, para que sejam esclarecidas as disposições previstas no pregão eletrônico 015/2021.

Pede deferimento.

Florianópolis (SC), 23 de novembro de 2021

SAÚDE SUPLEMENTAR SOLUÇÕES EM GESTÃO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Bruno Santos da Silva Limas

Diretor Presidente